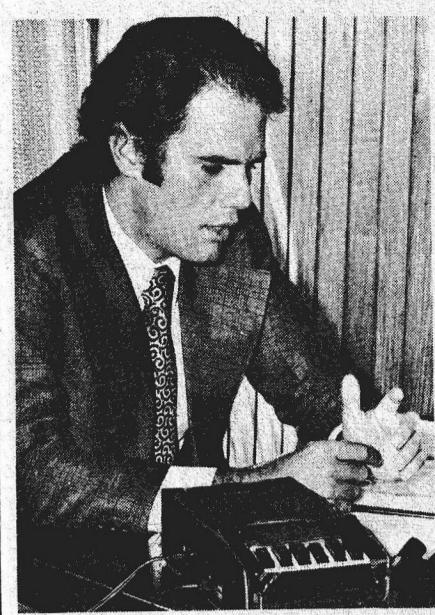


"... O Plano de Reclassificação não reduzirá o salário do servidor do GDF."



DB - Em que fase está o Plano de Reclassificação e quando será implantado definitivamente na área do GDF?

SECRETÁRIO - Moldado na área federal pelo Decreto-Lei no. 5.645 de 1970, o Plano foi aplicado e iniciado na área do Distrito Federal através da Secretaria de Administração do GDF que pretende estar com seus trabalhos concluídos ainda em julho deste ano. Totalmente estruturado, excetuando-se suas atividades relacionadas com o nível médio, o Plano deverá ser remetido, dentro de poucos dias à apreciação do Congresso Nacional.

DB - Em que categoria o Plano será aplicado primeiramente?

SECRETÁRIO - O que mais pesa no Plano são os Serviços Auxiliares com cerca de 3.000 servidores. Estes serviços atingirão uma grande quantidade de funcionários da área do GDF, e, em vista disso, será aplicado primeiramente nesta categoria por ser a parte funcional que realmente mais necessita dos benefícios que serão trazidos pelo Plano de Reclassificação de Cargos.

DB - Estes servidores participarão de algum curso para executar tais serviços?

SECRETÁRIO - A partir do dia 31 de março, mais de 2.700 servidores serão convocados para o curso de treinamento que a Secretaria de Administração fará iniciar. Este curso consistirá em treinamentos de níveis 31 de março, mais de 2.700 servidores serão convocados para o curso de treinamento que a Secretaria de Administração fará iniciar. Este curso consistirá em treinamentos de níveis profissionais, com locais de ensino descentralizados e dividido em 68 turmas. Para tanto, a Secretaria integrada à Secretaria do Governo - decidiu pela descentralização também do próprio treinamento em si, o qual será coordenado por um Centro de Seleção e Treinamento que já está sendo preparado adequadamente para executar tal função.

DB - Onde serão feitos estes treinamentos?

SECRETÁRIO - Inicialmente estes treinamentos estavam programados dentro de uma sistemática que centralizaria as aulas num determinado local e para o qual convergiam todos os servidores que dele iriam participar. Depois, percebemos que retirar tal número de funcionários de suas repartições para treiná-los no Centro de Seleção, por mais de duas horas diárias, se tornaria problemático tanto para a Secretaria, em termos de transportes, como para o próprio centro, causando ainda uma interrupção desnecessária no andamento dos trabalhos normais das repartições. Com esta descentralização, em vez de ocorrer um deslocamento de todos que residem nas cidades-satélites para o Plano Piloto, apenas a turma de professores seguirá para os locais destinados ao ministramento das aulas, motivando economia de tempo e evitando paralisar os serviços das repartições. Uma instrução programada, dentro das técnicas de ensino para que o aluno apresente melhor rendimento nos cursos, será adotada para o treinamento destes serviços auxiliares.

DB - Como os servidores tomarão conhecimento do curso?

SECRETÁRIO - A Secretaria realizará uma grande campanha e conscientizando os servidores da necessidade de tomarem parte nestes cursos - pois só dessa maneira poderão se habilitar ao plano. Este treinamento é, portanto, pré-requisito obrigatório para todos aqueles que almejam obter, através do plano, uma melhora funcional e financeira.

DB - Como será feito o treinamento?

SECRETÁRIO - O início do treinamento está marcado para o dia 31 de março com a convocação. Terá uma duração de 53 dias, dos quais 39 úteis, terminando provavelmente no dia 23 de maio. A programação dos cursos

será feita mediante um trabalho conjunto do GTC e do Centro de Seleção e Treinamento que determinará as disciplinas. Depois de definida, a execução propriamente dita, estará afeta ao Centro de Seleção. Quanto à elaboração dos textos será feita por funcionários do GDF, com o apoio do DASP, no sentido de fornecer suas apostilas que, certamente, sofrerão readaptações montadas pelo próprio Centro. Já existe também uma Campanha Nacional de Cadastramento que utilizará 120 instrutores da Secretaria de Administração preparados para montagem dos textos e apostilas. Entre as matérias inclusas no currículo estão: Administração Orçamentária, Organização da Administração Federal e Organização da Administração do Distrito Federal - justamente as necessárias para que o servidor tenha condições de participar do Plano. Duas avaliações - uma intermédia e outra final - avaliarão o aproveitamento do aluno. Além das 60 horas-aula, a Secretaria terá mais 16 horas para a avaliar os testes, que, por sua vez, objetivarão esclarecer as dúvidas do candidato naquela em que estiver mais fraco. Até que o treinamento se conclua ele terá duas chances. Depois disso, se não obtiver aprovação em nenhuma das fases do treinamento, ele só terá uma nova chance no futuro.

O custo do treinamento por cada aluno girará em torno de Cr\$ 150,00,

SECRETÁRIO - Esta opção condicional para o Plano de Classificação de Cargos consistirá na escolha entre Transposição e Transformação. Na primeira, o funcionário decide por continuar a exercer a mesma atividade em que atua, não havendo aí a necessidade de sofrer treinamento. Na segunda, ele passará a executar outro tipo de atividade.

O primeiro treinamento é para medir se o funcionário está ou não habilitado a essa Transformação. E, posteriormente, já no Plano e no Centro de Seleção e Treinamento, a secretaria continuará a oferecê-los visando um melhor condicionamento profissional para o servidor, segundo sua Política de Treinamento de Recursos Humanos. Com este Plano de Reclassificação, a Secretaria terá condições de montar postos permanentes devido esta área de desenvolvimento de recursos humanos estar intimamente ligada à sua política de pessoal. Os cursos de formação, serão divididos em seis classes nas categorias de A a F. Para ser promovido de uma para a outra haverá um curso de formação, numa constante mutação ascendental de atividade. No final de sua carreira, o burocrata, poderá ter acesso a qualquer cargo de nível superior desde que esteja devidamente habilitado. Isto implicará no surgimento de uma maior profissionalização na área do Serviço Público e que a maior parte dos cargos

será normalmente por "Transposição" ou "Transformação", conforme deseje. Se for por "Transformação", ele terá que participar do processo seletivo, e caso aproveitado será classificado. Mas poderá, ainda assim, continuar onde estiver requisitado. Os demais, não - ocupantes de cargos de DAS, precisarão retornar obrigatoriamente, de forma idêntica ao Plano no Federal. A lei, para estes casos, atingirá também aos que estiverem exercendo cargos de comissão os quais não estarão obrigados a retornar. Neste grupo estão incluídos os funcionários da Presidência da República que concorrerão da mesma maneira, equiparados ao pessoal da DAS por função-comissão ou cargo-comissão. Como a Presidência da República prescinde de quadro, estes servidores concorrerão normalmente por lei, nos casos de "Transposição". Se for por "Transformação", então participarão do processo arriscando-se a serem aproveitados ou não, para que não fiquem no Quadro Suplementar.

DB - Quer dizer que o servidor em nenhuma hipótese poderá ter o seu salário reduzido dentro do Plano?

SECRETÁRIO - Não haverá possibilidade nenhuma de que o funcionário seja incluído no Plano com vencimento inferior ao que ele recebe atualmente. Em termos do que o Serviço Auxiliar apresenta, as várias faixas salariais em que cada servidor recebe - por gratificação especial - a

menção do pagamento com efeito retroativo a primeiro de novembro do ano passado. A partir daquela data todos estão incluídos no Plano. Quando se implanta um grupo de atividades de nível superior, por exemplo, está implantação será de um só momento porque todos os efeitos financeiros retroagirão a primeiro de novembro. Não há portanto nenhum interesse por parte dos órgãos administrativos em protelar a aplicação da verba. Pelo contrário: é interesse nosso que todos concorram e se beneficiem das vantagens do Plano.

DB - Se o servidor pertencer a um grupo de atividade que só será implantado posteriormente, ele não levará nenhuma desvantagem?

SECRETÁRIO - Segundo o cronograma do Presidente da República, os grupos começarão a ser implantados no início do próximo mês. O último deles será possivelmente o Agente Administrativo - por ser de todos o mais importante e de processo seletivo mais complexo que os demais - ainda em julho próximo. Mas o funcionário nada perde se o seu grupo for implantado neste ou naquele mês. Pelo contrário. De uma certa forma ele estará até poupar economias, já que o efeito financeiro retroage a primeiro de novembro de 74.

DB - E a respeito de um Plano de Classificação, a nível superior, feito ano passado, na área do GDF e na área federal?

SECRETÁRIO - Isso foi feito dentro da filosofia antiga de prioridades. A lei do plano atual que estabelece categorias para os grupos de nível superior - categoria D - surgiu após um estudo sobre a ocorrência de uma fuga em massa do pessoal técnico de nível superior do Serviço Público devido à má remuneração. A lei determinou então que o poder executivo estabeleceria uma escala de prioridade para a implantação do Plano. E essa prioridade foi dada à DAS por causa da necessidade imediata de se formar um quadro dirigente melhor categorizado, e remunerado. Com a entrada do novo governo houve uma interrupção e identificou-se a necessidade de mudar a filosofia da implantação gradualista por prioridades. Em lugar desta, a lei estabeleceu uma implantação total do Plano. Com isso, houve uma parada na área federal cuja definição se deu em agosto de 74 pelo Decreto-Lei 5.920, na área do DF, calculado na Lei no. 5.645, para a área federal. A Secretaria então, se viu obrigada a seguir o paradigma federal parando também com a sua. No momento em que a lei federal se definiu, em agosto, a Secretaria, recomeçou seus trabalhos nesta área, e em novembro, enviava decretos para serem aprovados no Congresso. De acordo com este Plano, os que já foram reclassificados naquela época continuariam com suas mesmas bases salariais.

DB - Como serão estabelecidos os níveis de acordo com o Plano atual?

SECRETÁRIO - Entre uma pessoa de nível 16 e outra de nível 19, poderá existir uma preferência conforme ela seja de uma clientela originária ou de uma clientela geral. Isto quer dizer que aquela pessoa de nível 16, por ter sido identificada no seu cargo que concorrerá por clientela originária por "Transformação" poderá ser aproveitada à frente da de nível 19, ou vice-versa. Pode parecer preferência arbitrária, mas não. Nunca irá acontecer - feita a definição da primeira divisão ou opção - de um nível 16 ficar à frente do nível 19 se ele decidir por "Transposição". Ambas são quantidades heterogêneas com as quais não se pode comparar. O importante nesta questão de critérios - é que eles se aplicam a qualquer categoria e a

qualquer funcionário. Mas para isso é preciso que seja feita a identificação da clientela originária: se é por "Transformação ou Transposição". Então, após este primeiro divisor, os níveis serão aplicados. E, logicamente, dentro de cada divisão identificada, nunca um nível inferior ficará acima de um outro superior. Mas se formos comparar um com o outro, estaremos comparando quantidades heterogêneas que pedem valor.

DB - O que será feito com a categoria de agentes fiscais do TAF?

SECRETÁRIO - TAF - Tributação à Arrecadação e Fiscalização, o agente fiscal de tributo que concorre originalmente por "Transformação" poderá se promover a Técnico de Tributação e a Controlador de Arrecadação. Nesta opção ou na outra pode acontecer do agente atual de fiscalização de tributos tenha uma colocação superior à do outro. Feita a primeira divisão, os fiscais que forem excedentes pela Transposição poderão tentar na outra categoria.

DB - Existe algum caso específico, além desses?

SECRETÁRIO - Entre as situações previstas, um nível 7º no Serviço Auxiliar irá ganhar Cr\$ 900,00 e outro nível 7 - mas que seja engenheiro receberá Cr\$ 4.000,00. Um técnico de nível superior terá assim mais direito de concorrer à forma por "Transposição" do que um escrivário. Legalmente ele poderá se tornar um médico ou um engenheiro, porém dentro de um caminho natural. Ele já pode dar o maior passo agora. Se por exemplo, ele é porteiro, mas conseguiu se formar em engenharia, então ele pode abrir mão dessa passagem pelo Serviço Auxiliar optando pela clientela geral.

Daí então, quando acontecer a aprovação da clientela geral ele poderá concorrer a engenheiro. Nasce af uma das vantagens do Plano que além de oferecer uma melhora funcional e financeira indicará uma trilha ao funcionário civil. Através da Clientela Geral, passará a haver uma forma do indivíduo se ajustar profissionalmente dentro do Serviço Público e não permanecer como datilógrafo, nível 9, mas médico também - fato muito comum.

DB - Como será o Plano para categoria de DAS?

SECRETÁRIO - Na DAS ele identifica as funções de chefia intermediária e estabelece para cada uma delas determinados pre-requisitos. Com isso, só poderá ocupar DAS o servidor que satisfizer tais condições. Há três níveis de DAS já estabelecidos.

DB - Existe alguma modificação na remuneração destas chefias?

SECRETÁRIO - Numa divisão de Engenharia - privativo de técnicos de grau superior - um engenheiro deverá ganhar além de Cr\$ 6.972,00 e mais Cr\$ 1.150,00 para exercer a chefia. Pode ser baixo, mas antes era bem pior pois sua estabilidade como funcionário estava presa ao que ele recebia com a comissão de chefe. Na atividade burocrática é privativo dos níveis D e E, as divisões. O nível E ganhará Cr\$ 2.976,00 e mais Cr\$ 1.000,00 por chefear uma divisão. Então, se acontecer que ele perca estes Cr\$ 1.000,00, não vai se desesperar pois já recebe Cr\$ 2.976,00 - justamente o oposto do que ocorria na situação anterior.

DB - Além dessa passará a existir alguma outra vantagem?

SECRETÁRIO - Com o Plano atual, as vantagens da chefia serão fundamentais na vida financeira do indivíduo. A preocupação que geralmente ele tinha em ser destituído da chefia será retirada. Claro que como chefe, se destituído, ele perde. Mas o que perderá será bem menor do que o que perdia anteriormente.

DB - Haverá alguma distinção entre as chefias?

SECRETÁRIO - Sim. Entre as que têm requisito superior e as que não o têm. O Plano visa, com isso, valorizar o técnico e é por isso que ele não está sendo aplicado sem recursos. As gratificações dos três níveis de chefia foram fixadas em Cr\$ 900,00; Cr\$ 1.000,00 e Cr\$ 1.126,00.

DB - Qual a diferença entre o Plano de Classificação de 1962, na área de Brasília, para o atual?

SECRETÁRIO - O Plano anterior não possibilitava a mesma movimentação que este possibilitará. Segundo o Plano anterior, um datilógrafo que se formasse em psicologia, receberia Cr\$ 618,00 e desenvolveria sua profissão em empresas privativas. Hoje este Psicólogo poderá concorrer dentro da profissão que escolheu, e receberá o compatível com sua atividade.



não considerando o material didático conseguido pela própria estrutura da Secretaria de Administração. Mas, se levarmos em conta o gasto de uma maneira geral, ele totalizará cerca de Cr\$ 650,00 por cada um. Contudo, para a realização deste treinamento, o Centro de Seleção e Treinamento possui uma estrutura montada com bases no pessoal técnico e um cadastramento de professores a que poderá recorrer. No caso da Secretaria necessitar de um determinado professor para ministrar uma matéria, ele receberá por aula ministrada.

DB - Quais são as categorias do Serviço Auxiliar?

SECRETÁRIO - O funcionário poderá, dentro do Serviço Auxiliar, colocar-se no Plano de Classificação em duas categorias inicialmente: a de datilógrafo e a de Agente Administrativo. Esta categoria inclui todo apoio burocrático que vai do protocolista, até o homem que informa o processo de maior complexidade. Daí a dificuldade na tarefa que o Centro vai executar, pois movimentará pessoas de nível elementar às funções mais complexas. Este grupo, naturalmente, será o mais difícil de se preparar devido à grande gama de atividades solicitadas. E dentre elas, uma das mais elevadas, será a de Auxiliar de Pessoal Técnico que consistirá na execução de diversas funções: definição de objetivos e de planejamento administrativo e financeiro; participação em estudos e pesquisas de natureza técnica-administrativa; supervisão de censos das unidades equivalentes que envolvem atividades administrativas (desde os programas especiais aos mais simples); organização de processos e documentos registrando a movimentação de pessoal; providenciar e controlar a divulgação de artigos administrativos, por meios oficiais e participação dos trabalhos de classificação e codificação nos estudos de papéis e documentos - tarefas essas que atingirão do simples protocolista até o auxiliar direto, de nível superior, na formulação de planos. Após a primeira fase do treinamento que dará ao servidor o embasamento necessário à sua transferência para outra atividade, a Secretaria de Administração aplicará um programa - no momento, em fase de montagem - para que o elemento logo que seja localizado no Plano e feita sua opção condicional, seja levado a treinar dentro do seu próprio nível.

DB - Que opção condicional é esta?

SECRETÁRIO - A opção condicional para o Plano de Classificação de 1962, na área de Brasília, para o atual?

SECRETÁRIO - O Plano anterior não possibilitava a mesma movimentação que este possibilitará. Segundo o Plano anterior, um datilógrafo que se formasse em psicologia, receberia Cr\$ 618,00 e desenvolveria sua profissão em empresas privativas. Hoje este Psicólogo poderá concorrer dentro da profissão que escolheu, e receberá o compatível com sua atividade.

